

# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.368 - DE 30 DE SETEMBRO DE 1.994

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 456.000,00, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 28 de setembro de 1.994, A-PROVOU, e eu, ZILDA PEDRO VITORINO, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA  
OFICIAL MAIOR

Artigo 12 - Fica aberto um crédito de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

Valores em R\$

### "PODER EXECUTIVO"

#### Gabinete

2.1.03.07.020.3132 - Outros Serviços e En-  
cargos..... 20.000,00

### "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO"

#### Secretaria Geral

4.1.03.07.021.3120 - Material de Consumo.  
..... 15.000,00

### "SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS"

#### Sector de Iluminação Pública

6.5.10.03.327.4110 - Obras e Instalações-  
(Ilum. Púb.)..... 25.000,00

#### Sector de Parques e Jardins

3.3.10.03.328.4110 - Obras e Instalações-

# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITURA

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
ALUIS MARCELO THEODORO DE LIMA  
OFICIAL MAIOR

### "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA"

Setor de Ensino Fundamental

7.2.08.42.188.3113 - Obrigações Patronais  
(INSS-FGTS)..... 60.000,00

Setor de Alimentação e Nutrição

7.3.08.42.427.3120 - Material de Consumo.  
..... 50.000,00

Setor de Esportes

7.5.08.46.228.3120 - Material de Consumo.  
..... 3.000,00

7.5.08.46.228.3132 - Outros Serviços e En  
cargos..... 5.000,00

Setor de Cultura e Ed.Especial

7.7.08.48.247.3132 - Outros Serviços e En  
cargos..... 3.000,00

### "SECRETARIA DE SAÚDE"

Setor de Atendimento Méd.Dontológico

Convênio SUDS

8.1.13.75.428.3113 - Obrigações Patronais  
(INSS-FGTS)..... 20.000,00

8.1.13.75.428.3120 - Material de Consumo.  
..... 20.000,00

8.1.13.75.428.3132 - Outros Serviços e En  
cargos..... 15.000,00

### "SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROM.SOCIAL"

Setor de Previdência Social

9.2.15.82.492.3113-01 - Obrigações Patro-  
nais (INSS)..... 60.000,00

9.2.15.82.492.3113-02 - Obrigações Patro-  
nais (FGTS)..... 15.000,00

9.2.15.82.495.3252 - Pensionistas.....  
..... 15.000,00

### "VIACAO E TRANSPORTES"

Setor de Ruas e Avenidas

10.2.15.91.575.3120 - Material de Consumo.  
..... 30.000,00

# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

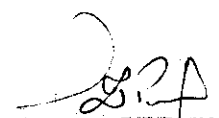
CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

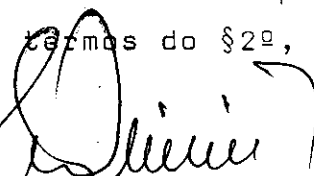
10.2.16.91.875.3132 - Outros Serviços e En- cargos.....	30.000,00
10.2.16.91.875.4110 - Obras e Instalações- (Asfaltos e Repçamento).....	50.000,00
<b>T O T A L :::::::::::::::::::::</b>	<b>450.000,00</b>

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação e que alude o Inciso II do §1º e §3º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

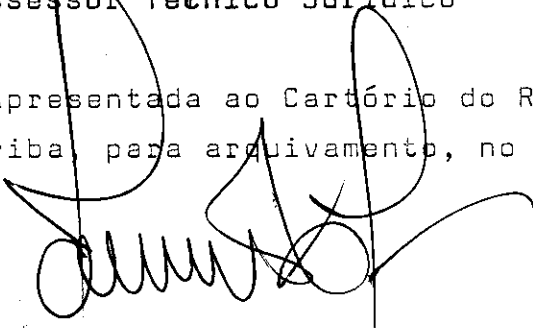
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Guariba, 30 de setembro de 1.994.

  
ZILDA PEDRO VITORINO  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório do Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 30 de setembro de 1.994.

  
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA  
Oficial Maior

**Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA  
OFICIAL MAIOR**